

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado:

1 – Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

Secretaria de Infraestrutura

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação:

4 – Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 45.327,00

6 – Prazo de Execução: Até 05 (cinco) dias após receber a Solicitação de Fornecimento.

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento

Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso

Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Urussanga/SC, 01 de junho de 2026.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROBSON MIRANDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

HENRIQUE GASTALDON
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda de Barra Chata de ferro 5/16X2" de 6 metros para a Secretaria de Infraestrutura do município de Urussanga, SC, tendo em vista que o processo de licitação 11/2025, pregão eletrônico 07/2025, processo administrativo 11/2025 da ATA nº 14/2025 não foi prorrogado.

A dispensa realizada para a compra de 50 (cinquenta) barras chata de ferro 5/16X2" de 6 metros está sendo utilizada, e com o aumento da demanda é indispensável a realização de processo de licitação para suprir toda a necessidade.

A aquisição de barra chata de ferro 5/16X2" de 6 metros se faz necessária para atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Urussanga - SC, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

As barras chatas de ferro são bastante versáteis e podem ser usadas para diferentes finalidades, incluindo a fabricação de tampas de boca de lobo e acabamento / fundo de lixeiras e para reforço de soldas em geral. Algumas aplicações específicas: **Tampa de Boca de Lobo:** As barras chatas de ferro são usadas para criar tampas de bueiros, que são essenciais para proteger o acesso às redes de esgoto e água. Essas tampas são projetadas para serem duráveis e resistentes ao vandalismo e ao desgaste. **Acabamento de Lixeiras:** As barras chatas de ferro podem ser usadas para fabricar partes de lixeiras, como tampas, laterais e fundo, proporcionando uma estrutura robusta e durável que pode suportar o uso frequente e o peso do lixo.

Essas barras chatas de ferro são valorizadas por sua resistência e durabilidade, tornando-as ideais para aplicações que exigem materiais robustos e de longa vida útil.

Sendo assim, as barras chatas de ferro desempenham um papel crucial na garantia da segurança e acessibilidade dos espaços públicos, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando condições adequadas de circulação para pedestres e veículos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foi feita pesquisa de mercado com as empresas: ZAMACO COMERCIO DE FERROS LTDA, CNPJ 85.393.874/0001-09; AÇOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 02.940.947/0001-08. Estas foram as mesmas empresas que nos forneceram orçamentos (pesquisas de preço) para processo de licitação pregão 07/2025, processo administrativo 11/2025;

- Foi pesquisado no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, mas não foi encontrado o item específico objeto deste ETP;

- Foi pesquisado também na internet, encontrando assim o item (objeto deste ETP) (Lei 14.133/21, artigo 23, parágrafo 1º, item III: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

- Foi acrescentado ao processo também a solicitação de fornecimento – SF 784/2026 (sendo sua origem um processo de DFD – Documento de Formalização de Demanda realizado em maio de 2026);

ITEM	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 784/2026 - MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC (DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE maio/2026)	ZAMACO COMÉRCIO DE FERROS LTDA	AÇOSULCOMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA	PESQUISA INTERNET 10/06/2026 ÀS 13:17
1	BARRA CHATA DE FERRO 5/16X2" 6 MTS	UN	300	R\$ 117,00	R\$ 176,40	R\$ 159,863	R\$ 179,77

Foi escolhido os menores valores conseguidos para compor a média de valor.

(Documentos em anexo)

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o Registro de Preços para futuras aquisições de BARRA CHATA DE FERRO 5/16X2" de 6 metros.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição futura para aquisição parcelada de barras chata de ferro 5/16x2" de 06 metros para atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Urussanga - SC, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

ITEM	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BARRA CHATA DE FERRO 5/16X2" 6 MTS	UN	300

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O quantitativo apresentado baseia-se na necessidade de aquisição de 300 (Trezentas) unidades de BARRA CHATA DE FERRO 5/16X2" de 6 metros conforme características apresentadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A escolha de barras chata de ferro de alta qualidade é fundamental para garantir a durabilidade e resistência das estruturas construídas. A justificativa técnica inclui a seleção de materiais que atendam aos padrões de qualidade exigidos para garantir a segurança e a longevidade das obras públicas.

Sendo assim, o licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto não podendo transferir a responsabilidade

pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

O prazo de entrega é em até 05 (cinco) dias após receber a Solicitação de Fornecimento.

Local de entrega: Avenida Ivo Silveira, 923, Bairro Das Damas, Urussanga – SC, Garagem Municipal ao lado da Delegacia de Polícia Civil.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Após levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação, o valor estimado para a contratação está orçado em R\$ 45.327,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais) para a Secretaria de Infraestrutura, do município de Urussanga/SC.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os itens objeto deste ETP serão solicitados parceladamente, sempre que for necessário. A solicitação dos produtos será feita por meio da Solicitação de Fornecimento, emitida pelo setor de compras, encaminhado à Secretaria solicitante e este encaminha a SF para o e-mail do fornecedor, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: ROBSON MIRANDA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

10. Fiscal do contrato: HENRIQUE GASTALDON – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

ROBSON MIRANDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

HENRIQUE GASTALDON
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

